

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes do Pregão Eletrônico nº 07/2021, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalação e outros que se fizerem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN/MT, Sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
ÚNICO	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	24.721.508/0001-47	R\$102.502,00

Cuiabá/MT, 10 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA Nº 02/2021/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório nº 495431/2020 denominado **Dispensa nº 02/2021**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da Empresa Pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$5.960.121,46 (cinco milhões novecentos e sessenta mil cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 10 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****COMISSÃO DE ÉTICA DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV****RESOLUÇÃO 01/2021****Aprova orientações quanto às atividades de competência da Comissão de Ética do MTPREV.**

A COMISSÃO DE ÉTICA DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria nº115/2020/GAB/MTPREV, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Ética do MTPREV;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o calendário de reuniões da Comissão de Ética para o ano de 2021, a qual se reunirá mensalmente às segundas feiras da segunda semana do mês.

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Trabalho Anual, que contempla às ações do Programa de Qualificação dos servidores sobre normas éticas voltado à Gestão da Ética MTPREV.

Cuiabá, 08 de março de 2021.

PAOLA CORREIA SANCHES
Presidente da Comissão de Ética do MTPrev
(Original assinada)